

utilizado para monitoramento do crescimento infantil. A priorização dada ao acompanhamento de crianças menores de 5 anos ocorre por se constituírem em parcela da população mais suscetível aos agravos nutricionais (desnutrição, obesidade). O Governo Federal repassa recursos financeiros destinados para a organização e estruturação das ações de alimentação e nutrição nas esferas Estaduais e Municipais de saúde, de acordo com a Portaria MS/GM nº 1357, de 23/06/2006. Porém para o recebimento destes recursos os Estados e Municípios devem cumprir algumas exigências, o que inclui a elaboração de um plano de alimentação e nutrição. Este plano precisa estar em consonância com as prioridades estabelecidas no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, e com o Pacto pela Vida e Pacto pela Atenção Básica e deve descrever as ações que o Estado e/ou Município planejam realizar com os recursos financeiros repassados pelo Ministério da Saúde ao Fundo Estadual ou Municipal de Saúde.

De acordo com a Portaria MS/GM nº 1357, compete às Secretarias Estaduais de Saúde estimular, auxiliar e monitorar a implantação da vigilância alimentar e nutricional nos Municípios. Já às Secretarias Municipais de Saúde das capitais compete acompanhar a situação alimentar e nutricional por meio do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional e elaborar informes e relatórios sobre a situação da alimentação e nutrição em âmbito Municipal, entre outras ações.

Quanto às ações prioritárias relativas à Nutrição, o Ministério da Saúde, através da Portaria MS/GM nº 2246/04, institui e divulga orientações básicas para a implementação das ações de Vigilância Alimentar e Nutricional, no âmbito das ações básicas do Sistema Único de Saúde - SUS, em todo o território nacional. Esta Portaria define que cabe às áreas técnicas designadas pelas respectivas Secretarias de Saúde nos âmbitos estadual e municipal a responsabilidade pela implantação e a supervisão das ações do SISVAN e que estas ações podem ser ofertadas por uma equipe de saúde da família, por agentes comunitários de saúde ou por estabelecimentos de assistência à saúde. Em relação à prevenção à desnutrição protéica, principal foco do projeto, é de conhecimento público que o estado nutricional de uma população, em especial das crianças, é um indicador por excelência de sua saúde e qualidade devida, refletindo o grau de desenvolvimento dessa sociedade.

A desnutrição energético-proteica primária resulta de uma alimentação deficiente e é responsável pela freqüência maior de infecções, incluindo as diarreias infecciosas.

A redução da desnutrição inclui investimentos na área de saneamento básico, programas de imunização e de reidratação oral, maiores níveis de educação e o aumento da renda.

A notificação compulsória é um procedimento utilizado no campo da saúde pública e desencadeia, a partir do diagnóstico de uma determinada doença, todos os procedimentos necessários para controlar sua propagação e extingüi-la. É utilizada no controle de doenças como a meningite, o tétano e a poliomielite. Em 1994, o município de Campinas criou um programa inovador, determinando a notificação compulsória da desnutrição. No município de São Paulo, várias normas foram instituídas com o objetivo de prevenir a desnutrição, como a Lei nº 13.785/2004, que dispõe sobre a garantia de educação nutricional à população carente e acompanhamento nutricional de gestantes, crianças até 6 anos de idade e idosos, bem como outras que incentivam o aleitamento materno, a criação de bancos de leite humano e programas de proteção da saúde da gestante e do recém-nascido.

Porém, consideramos que a proposta do presente projeto de lei vai além do que já existente em termos de legislação municipal sobre o combate à desnutrição e, por todos os motivos expostos, nosso parecer é FAVORÁVEL à propositura.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, 17-10-07.

José Ferreira Zelão - Presidente

Roberto Tripoli - Relator

Atilio Francisco

Cláudio Prado

Gilson Barreto

Mário Dias

**A Comissão de Finanças e Orçamento, convida o público interessado para comparecer no dia 22 de outubro, com início às 11:00 horas, no Plenário 1º de Maio 1º andar, para Audiência Pública, que esta Comissão realizará ao Projeto de Lei 662/07, de autoria do Executivo, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Paulo para o exercício de 2008”. (Orçamento 2008) COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE**

Convida os senhores vereadores e o público interessado a participar da Audiência Pública que esta Comissão realizará aos projetos de lei abaixo relacionados:

Tema: Meio Ambiente - Subtema: Animais - 1ª Audiência

1.) PL 660/02 - William Woo - Proíbe a comercialização, reprodução e importação de cães da raça pitbull no âmbito do município de São Paulo, e dá outras providências. Relator Toninho Paiva.

2.) PL 712/03 - Rubens Calvo - Estabelece normas para a criação de cães ferozes e dá outras providências. Relator Toninho Paiva.

Subtema: Diversos - 1ª Audiência

3.) PL 642/03 - Beto Custodio - Dispõe sobre a proibição de que sejam adquiridos por quaisquer órgãos da administração pública municipal ou cultivados nas zonas agrícolas do Município de São Paulo gêneros alimentícios geneticamente modificados. Relator Juscelino Gadelha.

4.) PL 711/03 - Rubens Calvo - Inclui na grade escolar Municipal do Meio ambiente, do desenvolvimento sustentável, da coleta seletiva de lixo e reciclagem, e dá outras providências. Relator Toninho Paiva.

5.) PL 565/05 - Goulart - Altera a redação dos artigos 2º e 3º e 8º da Lei n.º 11.501 de 11 de abril de 1994, que dispõe sobre o controle e fiscalização das atividades que gerem poluição sonora, e dá outras providências. Relator Domingos Dissei.

6.) PL 740/05 - Russomanno - Dispõe sobre a proibição de estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços de descartarem óleos ou gorduras em geral na rede coletora de esgotos, águas pluviais ou equivalentes, e dá outras providências. Relator Toninho Paiva.

7.) PL 33/06 - Ricardo Montoro -Institui o Programa Municipal de Hortas Comunitárias, no município de São Paulo, e dá outras providências. Relator Domingos Dissei.

8.) PL 183/06 - Aurélio Nomura - Institui no Município de São Paulo a campanha “Operação Limpeza do Meio Ambiente” e dá outras providências. Relator Arselino Tatto.

9.) PL 276/06 - Paulo Teixeira - Cria o Programa de Incentivos Seletivos ao Aquecimento Solar de Água no Município de São Paulo, e dá outras providências. Relator Chico Macena.

**DATA: 24 de outubro de 2007 - HORÁRIO: Início às 10 horas**  
**LOCAL: Salão Nobre, Câmara Municipal de São Paulo, Viaduto Jacareí, 100, 8º andar.**  
**Dalton Silvano - Presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.**

**SECRETARIA DA CÂMARA**

MESA DA CÂMARA

ATO nº 1001/07

Altera o disposto no art. 17 do Ato 994/07.

A Mesa da Câmara Municipal de São Paulo determina:

Art. 1º - O art. 17, inciso III, o Ato nº 994/2007 passa a vigorar com a seguinte redação:

III - não estar cursando o primeiro ou último semestre do curso de nível superior de graduação ou do curso de nível médio.

§ 1º - A restrição a que se refere o inciso III, **in fine**, refere-se ao início da participação no programa de estágio, e não a sua permanência até o encerramento do curso.

§ 2º - O ingresso do estagiário de nível superior a partir do 2º semestre letivo fica condicionado à observância das normas vigentes nos órgãos que regulamentam as respectivas classes. São Paulo, 17 de outubro de 2007.

DECISÃO DE MESA Nº 69/07

REQUERIMENTOS PROTOCOLOS GERAIS nºs 072315 - Marlene Sebastiana de Oliveira; 073584 - Dorvalina Maria França; e, 074233 - Regina Celli Chagas Tosta.

CONSIDERANDO as informações constantes dos expedientes em epígrafe, a MESA DIRETORA, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA a publicação das opções de integrações solicitadas, conforme tabelas anexas, observados os artigos 23 e 30 da Lei 13637/03, com as alterações produzidas pela Lei 14381/07.

Funcionárias efetivas inativas optantes pela situação nova, enquadradas conforme Tabela B, Anexo VII, da Lei nº 13.637/03, alterada pela Lei nº 14.381/07.

| Registro | Nome                           | Total (em dias) | anos | meses | dias | Situação antiga              |     | Situação nova          |     |
|----------|--------------------------------|-----------------|------|-------|------|------------------------------|-----|------------------------|-----|
|          |                                |                 |      |       |      | Cargo                        | QPA | Cargo                  | QPL |
| 10.997   | MARLENE SEBASTIANA DE OLIVEIRA | 5.750           | 15   | 09    | 05   | Assistente de Chefia Técnica | 10  | Técnico Administrativo | 17  |

| Registro | Nome                   | Total (em dias) | anos | meses | dias | Situação antiga              |     | Situação nova          |     |
|----------|------------------------|-----------------|------|-------|------|------------------------------|-----|------------------------|-----|
|          |                        |                 |      |       |      | Cargo                        | QPA | Cargo                  | QPL |
| 10.806   | DORVALINA MARIA FRANÇA | 5.235           | 14   | 04    | 05   | Assistente de Chefia Técnica | 10  | Técnico Administrativo | 17  |

| Registro | Nome                      | Total (em dias) | anos | meses | dias | Situação antiga              |     | Situação nova          |     |
|----------|---------------------------|-----------------|------|-------|------|------------------------------|-----|------------------------|-----|
|          |                           |                 |      |       |      | Cargo                        | QPA | Cargo                  | QPL |
| 10.792   | REGINA CELLI CHAGAS TOSTA | 5.432           | 14   | 10    | 22   | Assistente de Chefia Técnica | 10  | Técnico Administrativo | 17  |

DECISÃO DE MESA Nº 70/07

Memo. 192/07 - 48º GV

Considerando a recente implantação da nova Lei 14381/07 regulamentada pelo Ato 971/07, que trata das disposições do Auxílio-Encargos Gerais de Gabinete;

Considerando que cada uma das despesas passíveis de ressarcimento deverá observar os parâmetros e limites de razoabilidade que assegurem a legitimidade das mesmas, com base no histórico de gastos efetuados e experiência administrativa da Câmara Municipal de São Paulo;

Considerando que cada despesa, observada sua natureza, realizada pelo gabinete não poderá exceder, mensalmente, o limite de dispensa de licitação previsto no inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993, correspondente a R\$8.000,00;

Considerando que em 27.09.07, foi apresentada a prestação de contas referente ao mês de agosto do Gabinete do Vereador Senival Moura, através do lote 127/07;

Considerando ser o primeiro mês de implantação e as justificativas apresentadas pelo Vereador;

Considerando as informações contidas no presente expediente, a MESA DIRETORA AUTORIZA, excepcionalmente, o ressarcimento da glosa efetuada por SGA-26, referente à nota fiscal 310 emitida pela empresa Joan Artes Gráficas Ltda.

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

**CÓPIAS XEROGRÁFICAS**

Vera Lúcia Rodrigues - Prontuário 10803

Luciana Ancona Lopes - Proc. 71-003.661-2005-01 (IPREM) Deferido. As cópias xerográficas requeridas ficarão à disposição das interessadas, uma vez pagos os emolumentos legais antecipadamente, em SGA-11, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

CERTIDÃO

Rubens Antonio Déa - Proc. 1040/07

Deferido. Providenciar a certidão requerida, ficando à disposição do interessado, em SGA-11, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

**SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR**

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP-2

299ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 14ª LEGISLATURA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA A SER REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 2007. I - PARTE - EXPEDIENTE

Apresentação de indicações e requerimentos; leitura de correspondência apresentada e de projetos; apresentação, discussão e votação de moções e requerimentos de audiência do Plenário.

PEQUENO EXPEDIENTE

1º ORADOR: VEREADOR JOSÉ POLICE NETO (NETINHO) (PSDB)

GRANDE EXPEDIENTE

1º ORADOR: VEREADOR ARSELINO TATTO (PT)

II - PARTE - ORDEM DO DIA:

1 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 824 /1996, do Vereador ARSELINO TATTO (PT) Cria Escolas Profissionalizantes no Município (DOCREC-118/97) REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

2 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 312 /1997, do Vereador DOMINGOS DISSEI (DEMOCRATAS) Dispõe sobre instalação de salas destinadas às pessoas da 3ª Idade, em todas repartições do Município. (DOCREC-71/98) (encerrada a discussão) REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

3 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 977 /1997, do Vereador ROBERTO TRIPOLI (PV) Cria a Ouvidoria Ambiental no Município de São Paulo. (DOCREC-40/99) REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

4 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 550 /1997, do Vereador DALTON SILVANO (PSDB) Dispõe sobre a obrigatoriedade de embalagens de 250 ml e regulamentação para comercialização de álcool e querosene no Município de São Paulo. (DOCREC-286/99) REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

5 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 572 /1999, do Vereador CARLOS NEDER (PT) Dispõe sobre padrões técnicos para a aquisição de leite em pó pelos programas institucionais promovidos pela Prefeitura Municipal de São Paulo. (DOCREC-395/01) REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

6 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 651 /2001, do Vereador CARLOS ALBERTO BEZERRA JR. (PSDB) Dispõe sobre a inserção de textos referentes aos direitos da criança e do adolescente em impressos emitidos pela Prefeitura da Cidade de São Paulo. (DOCREC-62/02) REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

7 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 178 /2001, do Vereador BETO CUSTÓDIO (PT) Dispõe sobre a criação da Instalação Popular do Município de São Paulo. (DOCREC-82/02) REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

8 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 294 /2001, do Vereador PAULO FRANGE (PTB) Fica o Poder Executivo obrigado a implantar a Função de Técnico de Enfermagem na Rede de Saúde do Município de São Paulo. (DOCREC-83/02) REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

9 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 155 /2001, do Vereador FARHAT (PTB) Dispõe sobre a instalação e manutenção de sanitários químicos portáteis em praças públicas. (DOCREC-106/02) REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

10 - Discussão e votação únicas do VETO PARCIAL ao PL 714 /2001, do Vereador JOÃO ANTÔNIO (PT) Dispõe sobre o funcionamento de creches no horário noturno. (DOCREC-109/02) REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

11 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 1013 /1997, do Vereador DOMINGOS DISSEI (DEMOCRATAS) Estabelece novas normas para o exercício da profissão de engraxate, nas vias e logradouros públicos, no âmbito do Município de São Paulo. (DOCREC-159/02) REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

12 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 709 /2001, do Vereador CARLOS APOLINARIO (DEMOCRATAS) Dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos e bebidas alcoólicas no Município de São Paulo. (DOCREC-219/02) REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

13 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 279 /2001, do Vereador NABIL BONDUKI (PT) Regulamenta a cooperação entre o Executivo e Órgãos Universitários para o Desenvolvimento de Atividades de Extensão Universitária voltadas para a formulação e avaliação de Políticas Públicas. (DOCREC-220/02) REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

14 - Discussão e votação únicas do VETO PARCIAL ao PL 518 /2001, do Vereador FARHAT (PTB) Dispõe sobre as condições para cobrança, pelo poder público, de multas provenientes de aparelhos eletrônicos sobre infrações cometidas por motoristas condutores de veículos automotores. (DOCREC-285/02) REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

15 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 100 /2001, do Vereador JOOJI HATO (PMDB) Veda a comercialização de bebidas alcoólicas nas lojas de conveniência e postos de gasolina do Município. (DOCREC-394/02)

REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

16 - Discussão e votação únicas do VETO PARCIAL ao PL 103 /1999, do Vereador GOULART (PMDB) Cria o “Projeto SABER” - Sistema de Adoção de Bibliotecas e Equipamentos Culturais por Empresas com Responsabilidade Social. (DOCREC-712/02)

REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

17 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 276 /2001, do Vereador DOMINGOS DISSEI (DEMOCRATAS) Estabelece a obrigatoriedade de obtenção da Certificação de Inspeção Predial, nas edificações que especifica, sua periodicidade. (DOCREC-840/02)

REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

18 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 276 /2002, do Vereador CARLOS ALBERTO BEZERRA JR. (PSDB) Institui o Programa Municipal de Prevenção da Síndrome de Down, mal formações congênitas e outras doenças. (DOCREC-852/02)

REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

19 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 448 /2002, do Vereador FARHAT (PTB)

Dispõe sobre a prestação da assessoria jurídica gratuita, no âmbito das Subprefeituras do Município de São Paulo. (DOCREC-854/02)

REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

20 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 299 /2001, do Vereador BETO CUSTÓDIO (PT)

Dispõe sobre a criação do Conselho Gestor de Resíduos Sólidos do Município de São Paulo. (DOCREC-859/02)

REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

21 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 399 /2002, da Vereadora FLÁVIA PEREIRA (PT) Institui o Programa de Educação e Monitoria Ambiental no Município de São Paulo. (DOCREC-877/02)

REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

22 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 289 /2002, do Vereador BETO CUSTÓDIO (PT) Denomina Av. Atilio Versutti o logradouro denominado Estrada do Lageado Velho situado no Distrito do Lajeado - A.R. Guaiunases. (DOCREC-114/03)

REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

23 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 104 /1999, do Vereador DALTON SILVANO (PSDB) Dispõe sobre a obrigatoriedade de sinalização horizontal, vertical e luminosa de orientação sobre radares fotográficos fixos e volantes na Cidade de São Paulo. (DOCREC-117/03) REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

24 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 432 /2001, do Vereador NATALINI (PSDB) Disciplina a instalação de Estações de Rádio Base (ERBs), Mini Estações de Rádio Base (MINI ERBs) e equipamentos afins de transmissão de telefonia celular. (DOCREC-129/03) REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

25 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 599 /2002, do Vereador CARLOS ALBERTO BEZERRA JR. (PSDB) Dispõe sobre a instituição do Programa Municipal de Prevenção e Tratamento da Hepatite-C. (DOCREC-138/03) REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

26 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 47 /2002, do Vereador CARLOS APOLINARIO (DEMOCRATAS)

Dispõe sobre a destinação de até 20% (vinte por cento) das vagas de concursos públicos municipais a pessoas com idade superior a 40 anos. (DOCREC-142/03)

REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

27 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 468 /1999, do Vereador DALTON SILVANO (PSDB) Autoriza a criação de Programa de Requalificação Urbana e Funcional para o Bairro do Cambuci. (DOCREC-202/03) REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

28 - Discussão e votação únicas do VETO PARCIAL ao PL 611 /2002, da Vereadora CLAUDETE ALVES (PT) Introduz alterações e acrescenta dispositivos na Lei nº 11.434/93, que dispõe sobre a organização dos Quadros dos Profissionais de Educação da Prefeitura do Município de São Paulo. (DOCREC-227/03) REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

29 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 710 /2001, do Vereador CARLOS NEDER (PT)

Dispõe sobre a criação dos Conselhos Gestores dos Centros de Educação Infantil da Rede Direta Municipal instalada no Município de São Paulo. (DOCREC-275/03)

REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

30 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 33 /2003, do Vereador FARHAT (PTB)

Dispõe sobre a afixação de orientação sobre o consumo de bebidas em latas nos estabelecimentos que especifica. (DOCREC-548/03)

REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

31 - Discussão e votação únicas do VETO PARCIAL ao PL 274 /2001, do Vereador JOOJI HATO (PMDB)

Dispõe sobre legislação de arborização nos logradouros públicos do Município de São Paulo. (DOCREC-550/03)

REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

32 - Discussão e votação únicas do VETO PARCIAL ao PL 580 /2003, do Vereador TIÃO BEZERRA (PT)

Dispõe sobre a criação do Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito - Vai e Volta. (DOCREC-820/03)

REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

33 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 681 /2003, do Vereador DOMINGOS DISSEI (DEMOCRATAS) Dispõe sobre o uso obrigatório de tecnologia de filtragem nos computadores da rede pública municipal. (DOCREC-3/04) REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

34 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 409 /2000, do Vereador JOOJI HATO (PMDB)